



Acessibilidade e Inclusão

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de
Políticas Públicas para PcD e PcaH no RS

Atualização de Resoluções e de Medidas de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades

Responsáveis Técnicas : Andréa Asti Severo e
Jaqueline da Silva Rosa

Dezembro, 2020

No cumprimento de seu papel de órgão gestor da Política Pública de Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul, a FADERS, apresenta aqui algumas medidas e resoluções importantes que estão sendo tomadas pelas diversas esferas Governamentais para a efetivação dessas políticas, garantindo a prioridade na assistência e no atendimento, de acordo com as características e necessidades individuais de cada pessoa, assegurando seus direitos e a melhoria de sua qualidade de vida.

NA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

Governo Federal investe em capacitações voltadas para pessoas com deficiência.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) vai investir R\$ 2 milhões em capacitações que busquem a humanização no atendimento a esse público. Em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), será realizada a criação e o desenvolvimento de um curso para preparar delegacias em todo o país ao atender pessoas com deficiências e doenças raras. Ao todo, R\$ 384,4 mil serão destinados para a capacitação de servidores de segurança pública. Com foco também no atendimento das mulheres e meninas com deficiência, a medida é realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM).

Outros R\$ 1,1 milhão serão repassados para o projeto “Capacitação e Informação em Doenças Raras” em parceria com a universidade.

Com o objetivo de melhorar a acessibilidade nos prédios de uso público, ainda foram disponibilizados três cursos de ensino a distância sobre as exigências de acessibilidade em projetos e obras de arquitetura e urbanismo para capacitar o corpo técnico do poder público de todas as esferas de governo. Os cursos já estão disponíveis no portal escolavirtual.gov.br. Com relação aos prédios da administração pública federal, foram instituídos procedimentos para adaptações de acessibilidade e divulgação da situação de acessibilidade dos imóveis.

Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/dezembro/governo-federal-investe-r-2-milhoes-em-capacitacoes-voltadas-para-pessoas-com-deficiencias>

Governo Federal institui comitê interministerial para pessoas com doenças raras

Para articular ações e adotar mecanismos e estratégias nos cuidados com pessoas com doenças raras, o Governo Federal instituiu o Comitê Interministerial Doença Raras.

O Colegiado será coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e composto por representantes dos ministérios da Saúde, da Economia, da Cidadania, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Casa Civil, e da Educação. Além disso, o comitê vai atuar no desenvolvimento de políticas intersetoriais para desenvolvimento de tecnologia assistiva, pesquisas e inovações, ações de cuidado e proteção, que resultem em melhor qualidade de vida para essas pessoas. O Comitê será destinado ainda para formular estratégias para a coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações sobre doenças raras, além de incentivar a atuação em rede dos centros especializados, dos hospitais de referência e dos demais locais de atendimento às pessoas com doenças raras da rede pública.

Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/dezembro/governo-federal-institui-comite-interministerial-para-pessoas-com-doencas-raras>

Criado painel interativo que mostra denúncias do Disque 100 e Ligue 180

Os dados sobre violações de direitos humanos recebidas pelo Disque 100 e pelo Ligue 180 estão agora disponíveis para consulta da sociedade em uma plataforma moderna e acessível. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou o Painel de Dados Direitos Humanos, uma ferramenta interativa com as informações sobre denúncias recebidas pelos dois canais no primeiro semestre de 2020.

Na plataforma, os usuários podem fazer pesquisas por região, estado ou município. As denúncias também podem ser separadas por grupo vulnerável, como mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, as consultas podem ser realizadas por tipo de violação, isto é, violência física e psicológica, discriminação ou negligência, por exemplo.

Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/dezembro/esta-no-ar-o-painel-interativo-que-mostra-denuncias-do-disque-100-e-ligue-180>

CNJ regulamenta prisão domiciliar aos responsáveis por menores e pessoas com deficiência

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na 79ª Sessão Virtual encerrada na sexta-feira (18/12), resolução na qual estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis pelos cuidados de crianças com até 12 anos e de pessoas com deficiência. Cada caso será analisado individualmente. Atualmente, estima-se que cerca de 32 mil pessoas presas sejam responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência.

A resolução normatiza o rol de direitos dessas pessoas conforme os requisitos para a concessão da prisão domiciliar previstos no Código de Processo Penal e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus nº 143.641/SP e 165.704/DF, concedidos pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF).

Link: <https://www.cnj.jus.br/cnj-regulamenta-prisao-domiciliar-a-responsaveis-por-menores-e-pessoas-com-deficiencia/>

NA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

Ministérios assinam acordo de cooperação técnica para a defesa do consumidor com deficiência

Uma ação interministerial marcou a data de 03/12/20, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) firmaram acordo para incentivar a defesa dos direitos de consumidores com deficiência, sendo considerado um marco importante em relação à acessibilidade no país.

O acordo de cooperação técnica foi assinado, nesta quinta-feira (03), pela Secretária Nacional do Consumidor (Senacon/MJSP), Juliana Domingues, e pela Secretária Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD/MMFDH), Priscilla Gaspar.

Como parte da ação, a Senacon planeja estimular a acessibilidade do consumidor com deficiência ao comércio eletrônico, tornando o ambiente de atendimento mais acessível e inclusivo. A Secretaria também estuda adequar os cursos ofertados no âmbito da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e incentivar a resolução de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov.br.

Parte desta ação prevê o estímulo à acessibilidade ao comércio eletrônico por meio de adaptações que promovam inclusão.

Link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerios-assinam-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-a-defesa-do-consumidor-com-deficiencia>

NA POLÍTICA DO TRABALHO

TST anula cláusulas que limitam contratação de aprendizes e pessoas com deficiência em aéreas

O Ministério Público do Trabalho (MPT), ao pedir a anulação das cláusulas da convenção coletiva 2017/2018, sustentou que a legislação sobre a matéria (artigo 93 da Lei 8.213/1991 e 9º do Decreto 5.598/2005) reúne normas de ordem pública, que não podem ser objeto de negociação coletiva para fins de redução de direitos. Por outro lado, segundo os sindicatos, a restrição decorria da impossibilidade, prevista em regulamentos do setor, de que pessoas com deficiência ou aprendizes exerçam as atribuições da categoria. Como questão preliminar levantada pelos sindicatos, a relatora, ministra Kátia Arruda, afastou a aplicação ao caso do entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 1046 de repercussão geral) sobre a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente. Segundo ela, o próprio STF já decidiu que a controvérsia jurídica em torno do cumprimento das cotas de aprendizes e pessoas com deficiência tem natureza constitucional.

Link: <http://www.tst.jus.br/web/guest/-/tst-anula-cl%C3%A1usulas-que-limitam-contrata%C3%A7%C3%A3o-de-aprendizes-e-pessoas-com-defici%C3%Aancia-em-a%C3%A9reas#:~:text=07%2F12%2F20%20%2D%20A,para%20aprendizes%20e%20pessoas%20com>



Andréa Asti Severo

Coordenação de Pesquisa
FADERS Acessibilidade e Inclusão
andrea-severo@faders.rs.gov.br

Jaqueline da Silva Rosa

Coordenação de Direitos e Políticas Públicas
FADERS Acessibilidade e Inclusão
Jaqueline-rosa@faders.rs.gov.br